

RENOVA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

Esclarecimento de notícia veiculada na imprensa

A **Renova Energia S.A. (RNEW11)** (“Renova” ou “Companhia”), em atendimento ao Ofício 2854/2016 - SAE de 05/08/16, cujo teor segue transcrito abaixo, vem a público prestar os esclarecimentos solicitados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros sobre a notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 05/08/2016, sob o título “Renova segue com seu plano de reestruturação”

*“05 de agosto de 2016
2854/2016-SAE/GAE 2*

*Renova Energia S/A
At. Sr. Cristiano Corrêa de Barros
Diretor de Relações com Investidores*

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 05/08/2016, sob o título “Renova segue com seu plano de reestruturação”, consta, entre outras informações, que essa companhia já reduziu o plano de investimentos em R\$ 4 bilhões com o cancelamento de projetos e ainda pretende negociar a postergação de outros contratos com o governo.

Não identificamos essas informações nos documentos enviados por essa companhia, por meio do Sistema Empresas.NET. Em caso de contraditório, favor informar o documento e as páginas em que constam as informações e a data e hora em que as mesmas foram enviadas.

Cabe ressaltar que a companhia deve divulgar informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado, por meio do Sistema Empresas.NET, garantindo sua ampla e imediata disseminação e o tratamento equitativo de seus investidores e demais participantes do mercado.

Isto posto, solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 08/08/2016, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

A resposta dessa empresa deve ser enviada por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Fato Relevante ou Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa e, em seguida, o Assunto: Notícia divulgada na mídia, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM.

Ressaltamos a obrigação, disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,
Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Em atendimento à solicitação acima, a Companhia esclarece que conforme fato relevante divulgado no dia 01º de dezembro de 2015, a Companhia “*está adequando seu plano de negócios visando ao redimensionamento dos investimentos futuros, considerando o cancelamento da Fase II e as condições atuais de mercado*”.

Em relação ao cancelamento de projetos, conforme fato relevante divulgado no dia 14 de junho de 2016 e release de resultados divulgado pela Companhia no dia 03 de agosto de 2016, houve o cancelamento do contrato celebrado entre a Renova Comercializadora e a Cemig GT referente ao PPA Cemig com 676,2 MW de capacidade instalada. Esse cancelamento reduz a necessidade de investimentos da Companhia em aproximadamente R\$ 4 bilhões que seriam necessários para desenvolver 25 parques eólicos na região de Jacobina/BA.

Diante da atual conjuntura de mercado, a Renova ainda está analisando a postergação de outros contratos no mercado regulado sem, no entanto, ter nenhum documento assinado nesse sentido.

A Companhia reitera que sempre manterá o mercado informado sobre quaisquer assuntos relevantes de suas operações.

São Paulo, 08 de agosto de 2016

Cristiano Corrêa de Barros
Diretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e
Relações com Investidores